



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 047/24
Rec. 01.09.24

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

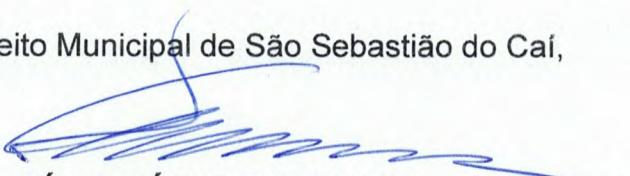
Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, com a seguinte classificação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMILIA	
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	
10.845.1026.2106	CONSULTA POPULAR	
4293	621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.4.4.93.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 722150	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Excesso de Arrecadação apurado até a presente data.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

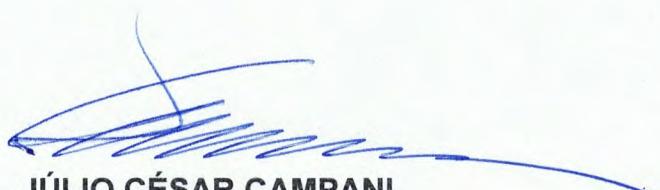
Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar no Orçamento de 2024 crédito especial oriundo de transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual.

O recurso será destinado para aquisição de equipamentos e material de expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 1º de abril de 2024.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 025/2024 - CM 047/24

Relator: Anastácio da Silva

Projeto de lei do Executivo que abre um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei, pois visa atender as necessidades da área da saúde.

Em 04 de abril de 2024.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto dos Vereadores Elson Lopes, Diego Flores, Dilson Dioclecio Pires e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 04 de abril de 2024.

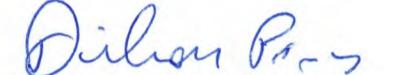


Vereador DIEGO FLORES
Presidente



ANASTÁCIO DA SILVA

ELSON LOPES



DILSON DIOCLECIO PIRES



NILSE MARIA ALVES DE LIMA